



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 2038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Municipal Nº 164, de 01 de outubro de 2020** - Nomeia temporariamente funcionário para o cargo de coordenação de programas para primeira infância e da outras providências.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Erismar Almeida Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
São José do Jacuípe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HMY9VRXC1V6RPFMSAMRPGA

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

**AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.**

**CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.oi.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.oi.br)**

**E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

**NOMEIA TEMPORARIAMENTE FUNCIONÁRIO  
PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO DE  
PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e;

CONSIDERANDO que a Servidora **RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA** está licenciada e em período de Licença Maternidade, jamais podendo ser exonerada durante esse período, sob pena de violação de direito;

CONSIDERANDO que a nomeação é temporária, até o retorno da servidora licenciada.

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se vacante em razão da Licença Maternidade concedida.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear temporariamente em caráter precário, a servidora **SOGEANE DOS SANTOS COELHO** para substituir a servidora **RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, licenciada para cumprimento de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - A nomeação será pelo período em que durar a Licença Maternidade da servidora **RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de outubro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal